Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.095, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Institui calendário de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas municipais para o ano de 2020 e dá outras providências.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica instituído o calendário de feriados e pontos facultativos para as repartições públicas municipais de Cabreúva durante o exercício de 2020 conforme Anexo Único, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Excluem-se das disposições deste Decreto os serviços públicos essenciais e de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, tais como: Pronto Socorro Municipal, PAM–Jacaré, Guarda Municipal, Vigilância, Limpeza Pública, Fiscalização Externa, Coleta Seletiva, Parque Ecológico do Piraí, CREADOCA – Centro de Recuperação e Adoção de Cães e Gatos, Defesa Civil, e escolas municipais e municipalizadas face ao cumprimento do calendário escolar determinado pela Secretaria de Educação.

Art. 3º As Secretarias Municipais se articularão para que haja plantão de emergência no Pátio da Prefeitura nos dias sem expediente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabreúva, em 09 de janeiro de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 09 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 1.095, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2020

FEVEREIRO	24 (segunda-feira) 25 (terça-feira) 26 (quarta-feira)	CARNAVAL CARNAVAL CINZAS (até às 13h00m)	PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO
MARÇO	24 (terça-feira)	ANIVERSÁRIO DE CABREÚVA	FERIADO MUNICIPAL
ABRIL	10 (sexta-feira) 12 (domingo) 20 (segunda-feira) 21 (terça-feira)	PAIXÃO DE CRISTO PÁSCOA PONTO FACULTATIVO TIRADENTES	FERIADO MUNICIPAL FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL
MAIO	1º (sexta-feira)	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
JUNHO	11 (quinta-feira) 12 (sexta-feira)	CORPUS CHRISTI PONTO FACULTATIVO	FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO
JULHO	09 (quinta-feira)	REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA	FERIADO ESTADUAL
SETEMBRO	07 (segunda-feira) 15 (terça-feira)	PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA NOSSA SRA. DA PIEDADE (Padroeira Cidade)	FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
OUTUBRO	12 (segunda-feira) 28 (quarta-feira)	NOSSA SENHORA APARECIDA DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02 (segunda -feira) 15 (domingo) 20 (sexta-feira)	FINADOS PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO NACIONAL FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
DEZEMBRO	24 (quinta-feira) 25 (sexta-feira) 28 (segunda-feira) 29 (terça-feira) 30 (quarta-feira) 31 (quinta-feira)	VÉSPERA DE NATAL NATAL PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO VÉSPERA DE ANO NOVO	PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO
JANEIRO/2021	1º (sexta-feira)	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL